



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 716/2023

Processo Número: **35979/2023** | Data do Protocolo: 22/11/2023 18:42:58

Autoria: **Reis**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Parcerias e Investimentos, Sr. Rafael Benini, que forneça as informações sobre a gratuidade da tarifa em ônibus intermunicipais, aos policiais civis, militares e bombeiros.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003900350034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, REQUEIRO ao **Sr. Secretário de Parcerias e Investimentos, Sr. Rafael Antonio Cren Benini**, que forneça as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO que o Decreto 64.884, de 24 de março de 2020, estabeleceu a gratuidade da tarifa relativa ao serviço público de transporte coletivo intermunicipal rodoviário regular de passageiros para os policiais civis e militares do Estado de São Paulo, inclusive o Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO o comunicado ARTESP DPL nº 06, de 06 de outubro de 2021, determinando a apresentação mensal pelas empresas de transporte coletivo intermunicipal rodoviário, de relação dos usuários que fizeram uso da gratuidade, conforme o Decreto 64.884/ 2020;

CONSIDERANDO o comunicado ARTESP DPL nº 02, de 27 de julho de 2023, desobrigando as empresas operadoras do Serviço Regular de assegurar a gratuidade aos referidos profissionais,

INDAGA-SE:

1. Qual o numero de policiais civis, militares e bombeiros que utilizaram a gratuidade no período compreendido entre a edição do Decreto 64.884, em 24 de março de 2020 e a expedição do comunicado ARTESP nº 02, em 27 de julho de 2023? Apresentar discriminação por empresa, mês a mês.
2. A gratuidade foi subsidiada pelo Poder Público?
3. Em sendo positiva a resposta à pergunta anterior, qual o valor dispendido?
4. Tais recursos advieram de qual(is) fonte(s)?

Ressaltamos tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à sociedade em um Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões,

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360032003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **22/11/2023 18:37**

Checksum: **705D1DD4ABF1997C381711BA3E65FA391F89E81F7BB46C04769FF09506395DCC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.